



## IV GOVERNO CONSTITUCIONAL SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 28 de Outubro de 2009

O Conselho de Ministros reuniu-se esta Quarta-feira, dia 28 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e decidiu:

#### **1. Resolução que aprova a estrutura do Comissariado “2010 Shanghai World Expo”.**

Tendo Timor-Leste aceite o convite lançado pela organização da Exposição Mundial que vai decorrer na cidade chinesa de Shanghai, entre 1 de Maio de 2010 e 31 de Outubro de 2010, subordinada ao tema “Melhor Cidade, Melhor Qualidade de Vida”, o Conselho de Ministros resolveu aprovar a estrutura do Comissariado de Timor-Leste para a referida Exposição, que é composto pelo Comissário Geral, o Sr. Secretário Geral do Conselho de Ministros e dois Comissários, nomeadamente, o Sr. Secretário de Estado da Cultura e o Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto. O Arquitecto Joaquim de Brito foi nomeado para assumir o papel de Coordenador Geral, ficando responsável pelas questões de estratégia da participação timorense e coordenação geral dos conteúdos temáticos do pavilhão timorense, directamente dependente do Comissário Geral ou de quem este indique.

Dentro do prazo máximo de 30 dias, o Comissário Geral terá de apresentar uma proposta de programa de actividades, o respectivo orçamento, os procedimentos e o modelo de gestão da estrutura organizativa e financeira, necessários à concretização da participação timorense na Expo 2010 Shanghai China.

A Exposição Mundial de Shanghai de 2010 irá ser a primeira participação de Timor-Leste como País independente num evento desta natureza.

A Expo 2010 Shanghai China reveste-se de uma enorme importância para Timor-Leste, visto que se trata de uma excelente oportunidade para o País se mostrar ao Mundo em todo o seu potencial de crescimento. Neste sentido, o Comissariado beneficia do patrocínio do Senhor Presidente da República, que tem especiais poderes de aconselhamento, dando assim, à participação timorense uma importância e uma prioridade ainda mais elevada.

## **2. Apresentação da Política e Manual de Implementação da Fase II da Estratégia de Recuperação Nacional.**

Depois do sucesso verificado na primeira fase da Estratégia de Recuperação Nacional, “Hamutuk Hari Uma”, criado para prestar assistência de recuperação para bens e outro património eventualmente destruído durante a crise de 2006/07, o Conselho de Ministros decidiu dar início à implementação da segunda fase da Estratégia de Recuperação Nacional. Na Fase II, o Ministério da Solidariedade Social pagará um subsídio a cada família previamente registada pelo programa, estando registadas cerca de 16.500 famílias.

## **3. Resolução que aprova o projecto de investimento com “Ensul Meci-Gestão de Projectos de engenharia, SA”.**

Várias medidas legislativas têm vindo a ser aprovadas pelo IV Governo Constitucional, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico do País, através do sector privado.

Neste sentido, o Conselho de Ministros aprovou o projecto de investimento da “Ensul Meci-Gestão de Projectos de engenharia, SA” para a construção de um complexo imobiliário em Colmera, em propriedade do Estado, arrendada pela empresa por um período inicial de 50 anos.

De salientar que a Lei do Investimento Externo reconhece a necessidade de atrair investidores estrangeiros que possam auxiliar o País no seu desenvolvimento, contribuindo significativamente para o processo económico, nomeadamente através da realização de infra-estruturas (como empreendimentos e acessos, criação de postos de trabalho e oferta de novos serviços).

O Conselho de Ministros analisou ainda:

## **4. Apresentação da Política Estratégica da Juventude.**

Trata-se de um projecto a longo prazo que tem como grande objectivo dar à juventude um sentido cívico, capaz e responsável. Esta Política visa a criação de um sistema bem planeado, integrado noutros sistemas de desenvolvimento nacional, que permitam a formação competitiva saudável dos jovens, de forma a dotá-los de capacidades e competências para o seu futuro e, conseqüentemente para o futuro da Nação.